O Documento de N° 19 N° 05112020

Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/Re

Em 12 | 02 | 2 020

Responsáveis

DECRETO Nº 000051/20 de 12 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

7.02 -

MANUTENÇÃO

DE DESENVOLVIMENTO

DO

ENSINO

(25%)

07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

7.400,00

Art 2º - ³ara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

7.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal